



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Francisco Tomaz de Oliveira Filho

PROJETO DE LEI CM/48/2016, subscrito pelo vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho, que institui o dia municipal do serviço de Lions Clube.

A matéria é de interesse local, de competência do Município, dispondo, assim, o Município de ampla competência para regulamentá-la, pois fora dotado de autonomia administrativa e legislativa, conforme disposto no artigo 16, da Lei Orgânica Municipal.

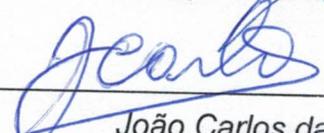
Logo a comissão opina pela legalidade do projeto.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

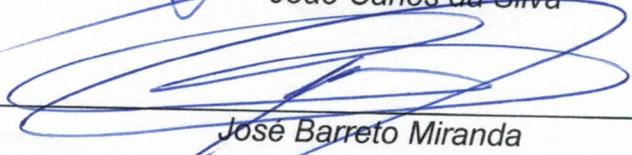
Câmara Municipal de Ituiutaba, 30 de maio de 2016.



Joseph Tannus
Presidente



João Carlos da Silva
Relator



José Barreto Miranda
Membro



Vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho

O Vereador signatário no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba, apresenta para a apreciação o seguinte projeto de lei:

Aprovado em 2.ª Votação por unanimidade.

PROJETO DE LEI CM/ __48__ /2016

31 / 05 / 2016

Institui o Dia Municipal do Serviço de Lions Clube.

PRESIDENTE

O povo do Município de Ituiutaba, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Ituiutaba em seu nome sanciono a seguinte Lei

Artigo 1º - Fica instituído no âmbito do município de Ituiutaba o Dia municipal do Serviço de Lions clube, a ser comemorado anualmente, no de 08 de Outubro.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na sua publicação.

Aprovado em 1ª Votação por unanimidade.

30 / 05 / 2016

PRESIDENTE

Cardinho Severino
CARDINHO SEVERINO

Ituiutaba, 24 de maio de 2016

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Vereador (Chiquinho)

A Ordem do dia desta sessão
30 / 05 / 2016

Presidente

**A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO**

S.S. , em 24 / 05 / 2016

PRESIDENTE



Justificativa:

Em 2017 oficialmente haverá a comemoração dos 100 anos da fundação da Associação Internacional de Lions Clubes em todo o mundo, e no Brasil não será diferente considerando os relevantes serviços prestados em âmbito nacional.

Fundada em 1.917, a Associação Internacional de Lions Clubes, é uma das maiores organizações internacionais de clubes de serviço do mundo, voltada para serviços humanitários, fundada por Melvin Jones, que em 24 de outubro de 1.945 foi convidado juntamente com os ex-presidentes internacionais para ajudarem a desenvolver a carta constitutiva de Organização Não Governamental (ONG), para a nova organização global da ONU, a qual instituiu esta data como o Dia das Nações Unidas. Desde então, o Lions forneceu ajuda e mão-de-obra para projetos da UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), da OMS (Organização Mundial de Saúde), da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), e não tem nenhum envolvimento em assuntos políticos ou de segurança da ONU, pois se limita a esforços humanitários.

Os Lions Clubes prestam serviços voluntários e humanitários através de seus membros, que são pessoas da sociedade, que se reúnem com frequência, possuem um bom relacionamento entre si, e participam da sociedade como empresários, profissionais liberais, autônomos e funcionários públicos, são denominados como "Companheiro Leão" ou "Companheira Leão" (CL e CaL), são associados aos Lions Clubes espalhados por 210 países pelo mundo, com mais de 1,4 milhão de homens e mulheres, que têm um ideal em comum: servir sua comunidade de forma desinteressada prestando serviços comunitários realizando exames de vista e de saúde, construindo parques, apoiando hospitais oftalmológicos, concedendo bolsas de estudo, auxiliando jovens, distribuindo cestas básicas, dando apoio a entidades filantrópicas, fornecendo ajuda em momentos de catástrofes e muito mais, sempre com o lema de servir desinteressadamente aos que necessitam.

O Dia Mundial do Serviço de Lions Clube é uma das mais importantes datas do ano Leonístico. É comemorada no dia 08 de Outubro, que foi o dia, em que, em 1.917, teve início a I Convenção do Lions Clube, em Dallas (Texas). Portanto, este Projeto de Lei tem a finalidade de instituir a data de 08 de Outubro como o Dia Municipal do Serviço de Lions Clube, em consonância com os calendários Estadual, Nacional e Mundial, com o objetivo de valorizar e reconhecer os serviços prestados à comunidade, com as celebrações no âmbito do Município de _____.

Este é um reconhecimento justo, honroso e necessário a uma Instituição Internacional que se instalou em nosso Município e presta tão estimados serviços para a nossa comunidade.



Obs. 04: Considerando a existência de uma Lei Federal instituindo o "*Dia Internacional do Serviço Leonístico*". (Nossa proposta é utilizar o termo Lions Clube, para valorizar o nome, o qual se justifica pela linguagem popular, que identifica-se com a logo marca utilizada durante as prestações de serviços às comunidades;

Obs. 05: Considerando que a proposta é uma iniciativa do Lions Clube de Tupaciguara "Enodes de Oliveira". Nosso Clube foi fundado em 22/03/60, registrado na Associação Internacional de Lions Clubes, sob o nº 017.066, possui título de Utilidade Pública Municipal, instituído pela Lei nº 1.447 de 05/06/84, com sede a Rua José Gomes Moreira, 172, Bairro Tiradentes, cidade de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, inscrito sob o nº de CNPJ 21.239.124/0001-02, que encaminha aos Prezados Colaboradores a oficialização do pedido de avaliação da proposta apresentada pelo Governador do Distrito LB-3, Ano Leonístico do Centenário em 2017, Companheiro Leão Marciano de Paulo Marques, inscrito sob o nº 32255890.

Obs.06: Considerando que necessitamos de uma ação conjunta e mobilizadora de todos os Lions Clubes do Brasil, para solicitarem o Projeto de Lei, em questão, nas suas cidades, bem como o Projeto de Lei de Utilidade Pública Estadual (Regularizar Estatuto e CNPJ), para que num futuro próximo, o Clube venha a solicitar parcerias público privadas ou outras de maneira mais profissional e que tragam maiores benefícios financeiros para uma maior eficácia e amplitude dos serviços prestados.



Nosso objetivo:

Partilhar um sonho, onde juntos venhamos a mobilizar, sensibilizar, articular e engajar a todos os Diretores Internacionais, Governadores Distritais e Presidentes de Lions Clube, para que numa ação conjunta e bem orquestrada pelo Distrito Múltiplo, pelo Comitê de Honra do Conselho Distrital dos PDGs e pelos Diretores Internacionais iniciem esta proposta, vislumbrando a possibilidade de uma maravilhosa movimentação, para que em 2017, todos os Lions Clubes do Brasil possamos simultaneamente comemorar no dia 08 de Outubro, o Centenário da Fundação da Associação Internacional de Lions Clube, através de sessões solenes, dando assim a ênfase e visibilidade necessárias para a ocasião; podendo ainda valorizar aos que são parceiros dos Lions Clubes, como as Prefeituras, Câmaras Municipais, Assembleias Legislativas, Associações de Moradores de Bairro, APAE, ACD, entre outras instituições.

Acreditamos que esta ação é importante não só para o reconhecimento, mais para o fortalecimento, ampliação e incentivo aos trabalhos desenvolvidos pelos Companheiros(as) Leão, no seu Estado e no seu Município, pois certamente engrandeceremos com a humildade e orgulho de sermos Leão e acima de tudo, cidadãos participativos e conscientes.

Imaginamos ao partilhar este sonho, não só valorizarmos os Companheiros(as) Leão e o Clube, mas motivá-los a fortalecer o espírito de cidadania, aumentando o amor pelo Lions Clube, pois em todo o Território Nacional se dará a verdadeira honraria que nosso Movimento merece, ao partilharmos nossas comemorações com a comunidade local, seus grupos políticos, empresariais e sociais envolvidos num só momento, o CENTENÁRIO.

Leonisticamente,


CL Telmo Costa e C.A.L. Helenice Souza
Presidente Lions Clube de Ituiutaba Centro

Telefone contato: 9-9962-0274 ou 9- 9973-4938